

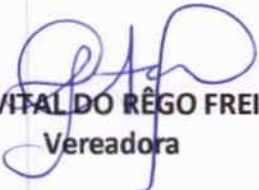


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026 _____ Presidente 1º Secretário
	EMENTA: SOLICITA VISTORIA E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS SANITÁRIAS E ADMINISTRATIVAS EM IMÓVEL/TERRENO COM DESCARTE IRREGULAR, PRESENÇA DE ANIMAIS E PROLIFERAÇÃO DE VETORES, NAS RUAS LUZIA GONÇALVES PEREIRA E RENATA DO NASCIMENTO CRUZ, EM CAMPINA GRANDE/PB.	
<p>A Vereadora Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, para que sejam adotadas com urgência as providências abaixo relacionadas, referentes a uma área localizada em residência situada na Rua Luzia Gonçalves Pereira e, ao fundo, em parte aberta de terreno com acesso/abrangência pela Rua Renata do Nascimento Cruz, Bairro ALAMEDA/ SERROTÃO, neste município.</p> <p>Moradores relatam que, no local, animais vêm sendo colocados em área aberta, com ocorrência de mau cheiro intenso, além de proliferação de baratas e ratos, ocasionando risco à saúde pública, insegurança sanitária e prejuízos ao bem-estar da vizinhança.</p> <p>DO QUE SE REQUER (PROVIDÊNCIAS)</p> <ol style="list-style-type: none">Vistoria imediata pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Secretaria Municipal de Saúde) para avaliação das condições sanitárias do imóvel/terreno, com emissão de relatório e adoção das medidas cabíveis, inclusive notificação do responsável, quando identificado.Ação do Centro de Controle de Zoonoses / Vigilância Ambiental, para averiguação da situação dos animais, risco de zoonoses, orientações e medidas pertinentes, inclusive quanto a possível abandono/maus-tratos, se constatado.Vistoria e atuação da SESUMA (Fiscalização e Limpeza Urbana) para apuração de eventual descarte irregular, necessidade de limpeza/capinação/remoção de focos, e demais providências administrativas previstas, com identificação do proprietário/responsável e imposição de medidas corretivas. <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>A presente solicitação se fundamenta no dever do Poder Público Municipal de zelar pela saúde pública,</p>		

higiene urbana, controle de vetores e zoonoses, bem como pela adequada fiscalização de áreas que possam gerar **insalubridade** e riscos à coletividade. A situação relatada tem causado transtornos recorrentes aos moradores e exige resposta rápida e integrada dos órgãos competentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de Março de 2026.


PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
Vereadora

